



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2016.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE  
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNA a servidora **BÁRBARA SANTOS VALIATI**, nutricionista, matrícula nº 3732-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos nºs 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 02 de maio de 2016.

*Nuitas*  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**